

São Paulo, 21 de Julho de 2016



Confederação Brasileira de Desportos na Neve

ERRATA 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE CONCORRÊNCIA TI001/2016

Comunicamos aos interessados, que em função de uma desproporção da fórmula apresentada para cálculo da Nota do Proposta Financeira (NF), em especial no que tange as melhores condições de pagamento, fica o Termo de Referência do Processo de Concorrência TI001/2016, publicado em 12 de Julho de 2016 alterado, nos itens abaixo aduzidos. Todos os demais itens do edital permanecem inalterados.

Onde se lê na primeira folha do Termo:

Período de validade: de 12 de Julho de 2016 a 22 de Julho de 2016.

Envio das propostas para: Rua Pequetita, 145 – 1º andar – cj. 14, CEP 04552-060, São Paulo (SP)

A proposta vencedora será divulgada no site www.cbdn.org.br no dia 22 de Julho de 2016.

Leia-se:

Período de validade: de 12 de Julho de 2016 a 29 de Julho de 2016

Envio das propostas para: Rua Pequetita, 145 – 1º andar – cj. 14, CEP 04552-060, São Paulo (SP)

A proposta vencedora será divulgada no site www.cbdn.org.br no dia 29 de Julho de 2016.

E, onde se lê na terceira folha do Termo:

b) Proposta de preço:

- i. Menor valor total para o **SERVIÇO**: avaliada de 0 a 10, através da fórmula:
(Menor Preço / Preço) x 10
Peso: 8

Rua Pequetita, 145
1º andar – conj. 14
04552-060 São Paulo (SP) Brasil

Tel 011 – 3018 8011
Fax 011 – 3018 8015

visite nosso web site - www.cbdn.org.br

- ii. Melhores condições de pagamento: avaliada de 0 a 10, através da fórmula:
(Dias para pagar / Maior nº de dias para pagar) x 10
Peso: 2

Nota da Proposta Financeira (NF) = (Niii x Piii) + (Niv x Piv)

Leia-se:

b) Proposta de preço:

- i. Menor valor total para o **SERVIÇO**: avaliada de 0 a 10, através da fórmula:
(Menor Preço / Preço) x 10
Peso 10

Sendo que, para comparação cada proposta de Preço será corrigida pela taxa de juros de acordo com a condição de pagamento apresentada, levando em consideração a taxa básica de juros SELIC de 14,25%a.a, e a pior condição de pagamento proposta.

Ou seja, o Preço será reajustado anteriormente ao cálculo apresentado em b) i., trazendo o Preço apresentado a valor presente para todas as propostas recebidas, sendo o período calculado de acordo com diferença de dias entre a condição de pagamento proposta e a pior condição de pagamento proposta e a taxa de juros, a taxa SELIC de 14,25% a.a.

JUSTIFICATIVA:

A Comissão Julgadora Permanente notou uma desproporção na fórmula inicialmente apresentada para avaliação da condição de pagamento, uma vez a mesma não relaciona a diferença de prazo com a taxa de juros, criando assim uma distorção dos preços apresentados, e que, em último caso, poderia selecionar uma proposta de maior preço como vencedora, conforme exemplo abaixo:

Proposta 01: 20 dias para pagar

Proposta 02: 10 dias para pagar

20 dias para pagar sobre 20 dias = $1 \times 10 = 10 \times 2$ (peso) = 20 pontos x 7 (PESO TOTAL) = 140
Pontos (de um total de 1000)

Rua Pequetita, 145
1º andar – conj. 14
04552-060 São Paulo (SP) Brasil

Tel 011 – 3018 8011
Fax 011 – 3018 8015



10 dias para pagar sobre 20 dias = $0,5 \times 10 = 5 \times 2$ (peso) = 10 pontos x 7 (PESO TOTAL) = 70 Pontos (de um total de 1000)

Ou seja, 10 dias de diferença, gerariam nesse caso 7% a mais de pontuação Total para a Proposta 01 sobre a Proposta 02, uma taxa de juros irreal.

Ainda no mesmo exemplo, se as propostas fossem tecnicamente iguais (obtendo 300 Pontos), e propusessem os seguintes Preços:

Proposta 01: Preço Proposto 105

100 (menor preço) / 105 (preço proposto) x $10 = 9,52$ x 8 (peso) = $76,19$ x 7 (PESO TOTAL) = $533,33 + 140$ (condições de pagamento) = $673,33$ Pontos

Proposta 02: Preço Proposto 100

100 (menor preço) / 100 (preço proposto) x $10 = 10$ x 8 (peso) = 800 x 7 (PESO TOTAL) = $560 + 70$ pontos = 630 Pontos

Se aplicarmos a taxa SELIC ao preço da proposta 02 pelos 10 dias de diferença entre a condição apresentada pela Proposta 02 e a Proposta 01, teríamos $103,71$, mas o vencedor da concorrência seria o Preço 105.

Dessa forma, a presente ERRATA objetiva corrigir a discrepância da fórmula apresentada inicialmente, visando selecionar as propostas de forma coerente no que diz respeito aos Preços apresentados.

Para evitar danos a qualquer dos participantes, ampliou-se também o prazo para envio das propostas de forma que qualquer interessado possa revisar sua proposta e/ou enviar uma nova proposta (se for o caso), a luz da nova forma de seleção das mesmas.

Rua Pequetita, 145
1º andar – conj. 14
04552-060 São Paulo (SP) Brasil

Tel 011 – 3018 8011
Fax 011 – 3018 8015

visite nosso web site - www.cbdn.org.br